

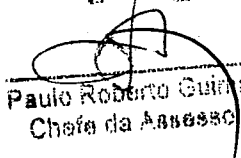
CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL

LIDO
Em 23/04/03
Assessoria de Plenário

INDICAÇÃO Nº IND 409/2003 2003
(DA Sra. DEP. ANILCEIA MACHADO)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida, à CAS.

Em 23/04/03


Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Plenário

“Sugere ao Poder Executivo o pagamento dos créditos atrasados desde 1997, do auxílio alimentação aos servidores do Governo do Distrito Federal.”

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo que seja efetuado o pagamento dos créditos do auxílio alimentação aos servidores do Governo do Distrito Federal

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação, tem por objetivo requerer ao governo o pagamento dos créditos atrasados referente ao auxílio alimentação aos servidores do Governo do Distrito Federal, que em 1997 tiveram o benefício do auxílio suspenso. Assim conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente Indicação, como forma de reintegrar a perda sofrida por aqueles servidores.

Sala das Sessões, em


Deputada **ANILCEIA MACHADO**
PSDB

